



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA DI LUCA E RAPHAEL, ACOMPANHADA DE EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 01H00MIN E DURAÇÃO APROXIMADA DE 02H30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.**

**CONTRATADA: T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS - CNPJ nº 46.285.721/0001-96**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação direta fundamenta-se na **inviabilidade de competição**, considerando tratar-se de profissionais do setor **artístico consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública**, cuja contratação ocorre por meio de representante exclusivo, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

**A escolha da artista justifica-se em razão de:**

- reconhecimento artístico e aceitação popular;
- compatibilidade com o perfil do evento;
- adequação ao interesse público;
- contribuição para fortalecimento cultural e social do Município;
- potencial de atração de público e incentivo à economia local.

**O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:**

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- justificativa da inexigibilidade;
- comprovação de exclusividade;
- documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- comprovação de consagração artística;
- dotação orçamentária;
- comprovação da compatibilidade de preços.
- Ato de Inexigibilidade
- Parecer Jurídico
- Parecer Técnico do controle interno

**DECISÃO**

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a



legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

**Darcinópolis - TO, 02 de junho de 2026**

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-772cf9-03062026101708**